

## PORTARIA Nº 057/2018

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 057/2018 foi  
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Sabará - Sabaraprev,  
em 16/10/2018.

Sabará, 16/10/2018

AB

assinatura/nome

Matrícula nº: 539-8

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, ao servidor, Sr. **DIONILIO DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 205.634.936-15, matrícula 8218-1, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão P-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 16 de outubro de 2018

Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente - Sabará Prev.

Verlainne

Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente